



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 121

Altera o § 1º do art. 4º da Resolução nº 103 de 03 de dezembro de 2014, que instituiu a Escola Legislativa no âmbito do Poder Legislativo do município de Palmeira, Estado do Paraná

Art. 1º Fica alterada a redação do § 1º do art. 4º da Resolução nº 103 de 03 de dezembro de 2014, que passa a constar:

Art. 4º (...)

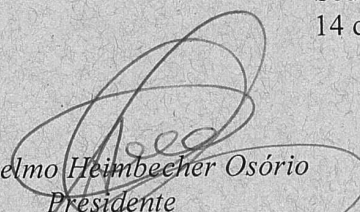
§ 1º Com o auxílio de um servidor da Casa e durante o período de cada sessão legislativa, o Vereador deverá cumprir uma carga horária mínima de 20 (vinte) horas em curso à distância oferecido gratuitamente pelo programa Interlegis do Senado Federal.

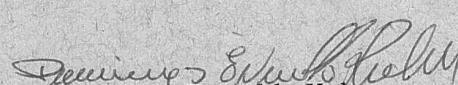
(...)

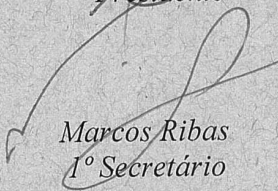
Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

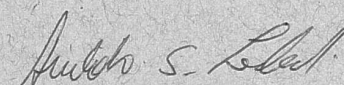
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em
14 de fevereiro de 2017.


Anselmo Heimbecher Osório
Presidente


Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente


Marcos Ribas
1º Secretário


Arildo Santos Zaleski
2º Secretário



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



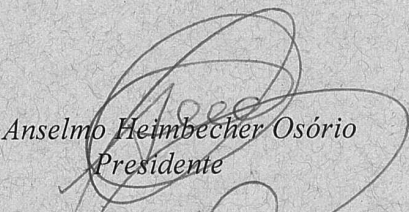
JUSTIFICATIVA

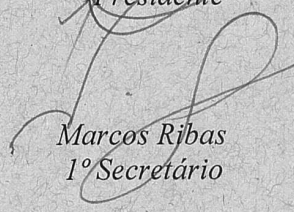
Os membros da Mesa Executiva reuniram-se para tratar do programa Escola Legislativa e suas regras para o exercício de 2017, oportunidade na qual decidiram alterar de 40 horas para 20 horas a carga horária exigida para os cursos à distância feitos pelos Vereadores (art. 4º §1º da Resolução nº 103/2014).

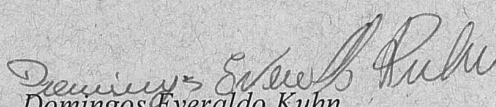
A justificativa para tanto é otimizar o tempo dos vereadores, que também participam dos cursos presenciais, fazendo com que se inscrevam para os cursos que realmente interessam à atividade legislativa, pois muitas vezes cursos eram feitos somente para cumprir carga horária.

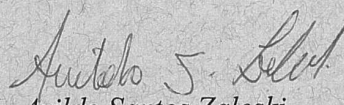
Pelo exposto, submetemos ao Plenário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em
14 de fevereiro de 2017.


Anselmo Heimbecher Osório
Presidente


Marcos Ribas
1º Secretário


Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente


Arildo Santos Zaleski
2º Secretário